



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO FMS N. 02/2016, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, ATUALIZAÇÃO E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO FISCAL PARA A FARMACIA POPULAR DO BRASIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA NEW SBS SISTEMAS LTDA.

Aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de dezembro do ano de 2016, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Presidente, o Prefeito **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e de outro lado **NEW SBS SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.280.581/0001-16, estabelecida na Rua Marta Hock, 151, Sala 01, Bairro 25 de Julho, no Município de São Bento do Sul/SC, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. **DOUGLAS VANDERLEI GUNTHER**, inscrito no CPF 527.855.729-04, doravante simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em virtude da prorrogação do prazo, fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 3.547,80 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Portanto o valor do presente contrato que era de R\$ 3.547,80 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), passará a ser de R\$ 7.095,60 (sete mil noventa e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência deste Contrato que era até 31/12/2016 passará a ser de até **31/12/2017**

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
Luiz Alberto Rincoski Faria
Presidente/Prefeito

NEW SBS SISTEMAS LTDA
CONTRATADA
Douglas Vanderlei Gunther
Sócio Gerente

Visto: **DOUGLAS ANTÔNIO CONCEIÇÃO**
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08